



Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024.

CI. Nº. 034/2024

DO: GABINETE DO VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB.

PARA: FABIANA ORLANDI

M.D. COORDENADORA DE COMISSÕES FERMANTES.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente e na oportunidade, em atenção à C.I 455/2023/CCP, **encaminho para saneamento do Processo nº 39125/2023**, de autoria do Vereador Ricardo Saad, documentos de demonstração de receita e despesa da entidade objeto do projeto, conforme requerido no art. 1º, IV da Lei nº. 3.158/1993.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADELINA VILALVA MAGALHÃES

CHEFE DE GABINETE - VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB

